

PORTARIA Nº. 503, DE 06 DE OUTUBRO DE 2.021.

“Dispõe sobre determinação de suspensão de férias e servidor, e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 230/2021/SMI, de 31 de agosto de 2.021, expedido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, solicitando a suspensão de férias do servidor;

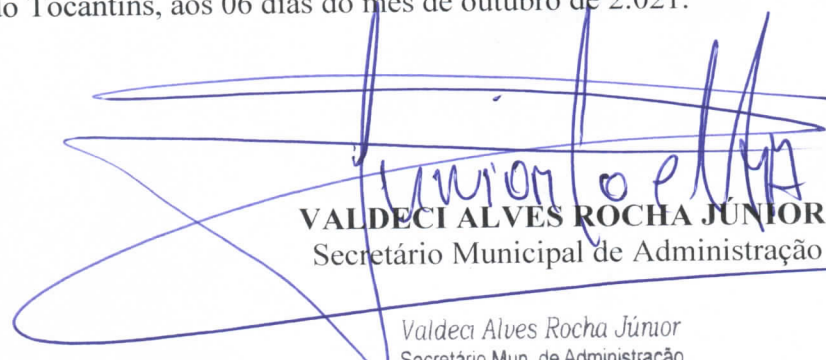
RESOLVE:

I – DETERMINAR a suspensão das férias do servidor **FABIO MARQUES DOS SANTOS** ocupante do cargo de provimento efetivo de Cozinheiro, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, **no período de 1º a 30 de outubro de 2.021**, relativo ao período aquisitivo de 2020/2021.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de outubro de 2.021.

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de outubro de 2.021.


VALDECI ALVES ROCHA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

Valdeci Alves Rocha Júnior
Secretário Mun. de Administração
Decreto nº 0010/2021